N° SGPe do contrato: CBMSC 5534/2020

APOSTILAMENTO Nº 5 AO CONTRATO Nº 0053/2020/CBMSC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2020/CBMSC

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0053/2020/CBMSC, cujo objeto é o(a) Serviço de fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo buffet por quilo), em refeitório da empresa, para bombeiros militares lotados no Batalhão de Operações Aéreas em Blumenau, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA BUBLITZ LTDA - EPP**, para:

- I **REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato nº 0053/2020/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:
- **a. Percentual do reajuste**: índice de reajuste IPCA de **4,50**%, referente ao acumulado do período de março/2023 a fevereiro/2024.

b. Cálculos:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade total estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
001	Fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo buffet por quilo), em refeitório da empresa	Refeição	1.784	R\$ 27,63	4,50%	R\$ 28,87	R\$ 51.504,08
002	Fornecimento de suco ou água mineral	Copos ou Garrafa	1.784	R\$ 5,40		R\$ 5,64	R\$ 10.061,76
VALOR TOTAL ESTIMADO:							R\$ 61.565,84

c. Vigência do valor mensal reajustado: a partir do dia 25 de março de 2024, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. Valor retroativo devido: R\$ 1.385,28*.

*Diferença referente a 936 refeições (almoço + bebida) consumidas após a data de 25 de março de 2024, cuja nota fiscal foi emitida com os valores antigos, sendo R\$ 1.160,64 em relação aos almoços e R\$ 224,64 em relação às bebidas.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM SAMUEL AMBROSO

Chefe da Divisão de Finanças Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: B698GK4H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMUEL AMBROSO (CPF: 021.XXX.069-XX) em 13/08/2024 às 14:59:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 19:10:15 e válido até 12/04/2119 - 19:10:15. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00005534/2020 e o código B698GK4H ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.